



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 05 de maio de 2022 – Edição 332– Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA SETOR DE LICITAÇÕES

**EDITAL Nº 43, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022.**

**OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para o cargo de Operador de Máquinas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 10.1 do Edital nº 32/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, e conforme a Ata nº 04/2022 da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

**Art. 1º.** O resultado e a ordem de classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para o cargo de Operador de Máquinas, é a seguinte:

Nome	Pontuação	Classificação
Lucas Leonardo Rohsmann	42	1º
Mateus Bender	36	2º
Marco Antonio Schneider Pesamosca	33	3º

**Art. 2º.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

**Art. 3º.** O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de maio de 2022.

Alexander Castilhos,  
Prefeito Municipal.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 05 de maio de 2022 – Edição 332– Lei 1353/2019

**EDITAL Nº 44, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022.**

**OBJETIVO:** Divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, para cargos na área de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 33/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, e conforme a Ata nº 06/2022 da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos e realizou sorteio público de desempate, torna público a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

**Art. 1º.** O resultado e a ordem de classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, para cargos na área de saúde, é a seguinte:

**I – Farmacêutico:**

Nome	Pontuação	Classificação
Humberto Emílio Bentlin	50	1º

**II – Fisioterapeuta:**

Nome	Pontuação	Classificação
Amanda Duarte Ribeiro	40	1º
Darlise Aparecida Santos dos Santos	40	2º
Luciara Nunes Schaefer	25	3º
Camila Louise Galov	12,10	4º
Aline Rodrigues Horner	10	5º
Tatiana Lasch de Souza	6	6º
Daniele dos Santos Freitas	3	7º

**III – Técnico em Enfermagem:**

Nome	Pontuação	Classificação
------	-----------	---------------





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 05 de maio de 2022 – Edição 332– Lei 1353/2019

Aline Marques Rutzen	30	1º
Tatiane Ferreira	30	2º
Fernanda Costa de Bairros	22,15	3º
Cleonice de Souza Lima	19	4º
Elisandra Mendonça Stecker	10,40	5º
Gracieli de Oliveira Lasch	4,30	6º
Janice Terezinha Somavilla	0	7º
Flávia Herta Becker Spanevello	0	8º

**Art. 2º.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

**Art. 3º.** O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 05 de maio de 2022.

Alexander Castilhos,  
Prefeito Municipal.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, fulcro no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/1993, para contratação de empresa JOÃO CARLOS DE CASTRO, CNPJ n.º 21.73.364/0001-75, para Contratação de empresa para executar serviço de reforma e pintura de prédios públicos (biblioteca e anexos), valor total R\$ 17.100,00 (dezesete mil cem reais). Estrela Velha (RS), 05 de maio de 2022. Alexander Castilhos Prefeito Municipal.

### Extrato Contrato Nº 026/2022.

### Dispensa Nº 010/2022.

**Partes:** Município de Estrela Velha e a Empresa JOÃO CARLOS DE CASTRO, CNPJ n.º 21.73.364/0001-75.

**Objeto:** Contratação de empresa para executar serviço de reforma e pintura de prédios públicos (biblioteca e anexos),





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 05 de maio de 2022 – Edição 332– Lei 1353/2019

**Valor:** total R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

**Vigência:** conforme garantia.

**Fundamento Legal:** Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 05 de maio de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.